

ENQUADRANDO, nos termos dos art's. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de Bela. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG. 7.314.381, Procurador do Estado Nível I, na ref. 6, T.I. - VE-3, a partir de 4/1/85, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 26/9/85, para constar:-
T.I. - VE-3:-
na ref. 7, a partir de 30/6/85 (art's. 119-LC. 180/78- acesso-Proc. Est. N. II);
na ref. 8 a partir de 1/7/85 (Enq'te-LC. 404/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG. 7.314.381, que, nos termos do art' 132, da LC. 478/86 e art' 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, do SQC-III - T.I. - VE-3 ficou, a partir de 19/7/86 em Jornada Parcial de Trabalho VE-3, e enquadramento na ref. 10, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 26/9/86.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. ALVARINA HONÓRIA DA SILVA, RG. 2.219.690, que, nos termos do art' 119, da LC. 180/78 em virtude de promoção com base no art' 52, da LC. 93/74 alterado pelo art' 5º da LC. 379/84, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, do SQC-III - T.I. - VE-3, ficou a partir de 30/6/85 enquadramento na ref. 17, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 12/10/85 e 19/11/85, para constar:-

T.I. - VE-3:-
na ref. 18, a partir de 1/7/85 (Enq'te-LC. 404/85);
na ref. 19, a partir de 1/11/85 (evol. func.).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. ALVARINA HONÓRIA DA SILVA, RG. 2.219.690, que, nos termos do art' 132, da LC. 478/86 e art' 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, do SQC-III - T.I. - VE-3, ficou a partir de 19/7/86 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadramento na ref. 21, VE-3, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/8/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos art's. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de Bel. NORBERTO PASQUA, RG. 5.933.784, Procurador do Estado Nível III, no padrão 50-D, a partir de 20/10/80, ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas no D.O. de 23/1/86 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 23/1/86, para constar:-

T.I.:-
no padrão 51-D, a partir de 1/12/80 (evol. func.);

EV-3 - T.I.:-
no padrão 14-D, a partir de 1/3/81 (Enq'te-LC. 247/81);
no padrão 15-D, a partir de 1/11/82 (evol. func.);
no padrão 16-D, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 16-E, a partir de 30/6/83 (art's. 49 e 50-LC. 93/74-promoção);

EV-4 - T.I.:-
no padrão 10-E, a partir de 31/12/83 (art's. 119-LC. 180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 11-E, a partir de 1/11/84 (evol. func.);

T.I. - VE-3:-
na ref. 15, a partir de 21/12/84 (Enq'te-LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 17, a partir de 1/1/85 (Enq'te-LC. 365/84);
na ref. 18, a partir de 1/7/85 (Enq'te-LC. 404/85);
na ref. 19, a partir de 8/11/85 (adic.).

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretora de 3, publicada no D.O. de 31/8/85, em nome do Bel. FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERREMBACH, RG. 2.485.098, para declarar que o enq'te correto na LC. 404/85 é o seguinte:-

- PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I
da ref. 9 para a ref. 10

Na apostila da Diretora de 28/2 publicada no D.O. de 1/3/85 para declarar que o nome correto da interessada é:- SANDRA MARIA SOTTANO MYCZEKOWSKI e não como constou.

Na apostila de 8/2/85 publicada no D.O. de 16/2/85 para declarar que o nome correto da interessada é:- SANDRA MARIA SOTTANO MYCZEKOWSKI e não como constou.

Na apostila de 3/8/85 publicada no D.O. de 31/8/85 para declarar que o nome correto da interessada é:- SANDRA MARIA SOTTANO MYCZEKOWSKI e não como constou.

Na apostila da Diretora de 25/2, publicada no D.O. de 26/2/85 para declarar que o nome correto do interessado é o seguinte:-

- LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE e não como constou

Na apostila de 8/2/85 publicada no D.O. de 16/2/85 para declarar que o nome correto do interessado é o seguinte:-

- LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE e não como constou.

Na apostila de 3/8/85 publicada no D.O. de 31/8/85 para declarar que o nome correto do interessado é o seguinte:-

- LUIS ANTONIO DA SILVA DUARTE e não como constou.

Despachos da Diretora

de 26/11/86

AUTORIZANDO, ao Bel. CLÁUDIO ANTONIO GAETA, RG nº 1.563.242, Procurador do Estado Nível II, ref. 14, por força do que dispõe o artº 215 da Lei 10.261/68 a CONVERSÃO em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/3/74 a 17/3/79. Opção em 31/10/86.

de 27/11/86

AUTORIZANDO, à VERA HYPPOLITO, RG 2.339.925, Chefe de Seção II, padrão 27-A, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20/9/68 a 19/9/73, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 28/11/86

AUTORIZANDO, à ANNITA BERTACCHI, RG 765.635, Chefe de Seção II, padrão 32-C, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 3/1/68 a 2/1/73, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 1/12/86

AUTORIZANDO, à Bela. THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ, RG. nº. 1.224.603, Procurador do Estado Nível IV, ref. 33, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 8/4/78 a 6/4/83, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

AUTORIZANDO, à Bela. SARAH DE CASTRO FONTES BARBOSA, RG 198.413, Procurador do Estado Nível IV, ref. 24, o GOZO dos 45 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/5/58 a 12/5/60 e de 31/5/60 a 8/4/63, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 2/12/86

AUTORIZANDO, à Bela. VIVIANA GEMMA TONI, RG 1.451.706, Procurador do Estado Nível IV, ref. 31, o GOZO dos 15 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/4/58 a 9/4/63, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 28.11.86.

classificando a função-atividade de Psicólogo do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. LEDA MARIA GONZAGA, RG. 9.251.837, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

classificando a função-atividade de Guarda de Presídio do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONINO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, RG. n. 13.521.670, na Cadeia Pública do Hipódromo.

APOSTILA DO COORDENADOR

de 27.11.86

DECLARANDO:

no título de admissão do Sr. APARECIDO ANTONIO SILVA, RG. 8.909.580, Guarda de Presídio, admitido nos termos da Resolução S.J. publicada no Diário Oficial de 09.10.86, que o nome correto do interessado é APARECIDO ANTONIO DA SILVA e não como constou.

CASA DE DETENÇÃO - PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 02/12/86

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupado por JOYCEZ MOTA DE ALMEIDA, R.G. nº 03.326.782, no padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 21/11/86.

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades ocupadas pelos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:-

ARY ALVES MASSARICO, R.G. nº 03.031.728, Agente do Serviço Civil - Nível IV, do SQC-III-QSJ, no padrão 23-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 01/11/86.

DÉLIO JOSÉ GABRIEL, R.G. nº 04.307.793, Chefe de Seção - Técnica, do SQF-I-QSJ, no padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a partir de 01/11/86.

FERNANDO BULCÃO RIO, R.G. nº 03.900.009, Médico II, do SQC-III-QSJ, no padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

JORJINY RISK, R.G. nº 01.188.270, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSJ, no padrão 33-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

JOSÉ CARLOS FENTEADO MACRADO, R.G. nº 01.373.090, Agente do Serviço Civil - Médico - Nível VI, do SQC-III-QSJ, no padrão 41-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

LUIS BRASIL DA COSTA FAGGIANO, R.G. nº 03.793.811, Médico II, do SQC-III-QSJ, no padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

MARCELO SELLER RIBEIRO, R.G. nº 05.118.845, Cirurgião Dentista - II, do SQF-II-QSJ, no padrão 26-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

MARIO MUSTARO, R.G. nº 01.449.609, Médico-IV, do SQC-III-QSJ, no padrão 32-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA, R.G. nº 02.912.475, Médico - III, do SQC-III-QSJ, no padrão 24-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

VLADIMIR DA COSTA FRANCO, R.G. nº 07.557.706, Médico - II, do SQF-II-QSJ, no padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a partir de 01/11/86.

PENITENCIÁRIA DE, WALTER P. P. DE QUEIROZ - PIRAJUI

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 24.11.86

Aplicando a pena de 05 (cinco) dias de Suspensão convertida em multa, por infringência ao artigo 241, II e III da Lei 10.261/68, c.c. artigo 33 da Lei 500/74, aos servidores:-

ASEALDO POLLINI - RG nº 10.969.809 - Guarda de Presídio-Padrão 11-A - Escala 1 - Tabela I.

LAURO ALVES DOS SANTOS FILHO - RG nº 2.615.201 - Guarda de Presídio - Padrão 13-A - Escala 1 - Tabela I.

Concedendo ao servidor abaixo mencionado, o adicional de periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, na base de 30% sobre o padrão, tabela e escala de vencimentos

PAULO ALVES - RG nº 9.282.903 - Operador de Máquinas Agrícolas - SQF-II-QSJ - Padrão 10-A - EV 1 - T I, a partir de 24.11.86.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DE, JAVENT DE ANDRADE -

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Representando o servidor ANTONIO MELINA MORENO, RG. 3.936.925, Guarda de Presídio, Lei 500/74, nos termos do artº 33, da Lei 500/74, c.c. os artigos 251 e 253, por infringência ao artigo 239, inciso I, nº 2, todos da Lei 10.261/68

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, 26.11.86

Faz-se declarar que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, o cargo em nome de MARCO ANTONIO FEITOSA, RG. 5.066.200, Diretor Técnico (Serviço Nível-I), do SQC-II, ficou enquadrado a partir de 01.11.86 no Padrão 21-B, da Escala de Vencimentos 4 e Tabela I.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Chefe de Gabinete

DECLARANDO, a Portaria de 02, publicada em 03.07.79, que a dispensa de JOSETE CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA, RG. nº 5.424.708, Supervisor de Equipe de Fiscalização, do SQF-II, é a partir de 05 de maio de 1979 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Retificação do D.O. de 2-12-86

No Despacho da Diretora, SEPS-01873/86 em que MILTON FREDE NI LEMES, solicita pagamento de férias em pecúnia e licença-prêmio, não se como segue e não como constou... DENTRO o pagamento de 165 dias de férias e 75 dias de licença-prêmio em pecúnia.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR

Proc. DRPS-3-nº 038/86, em que VANILDO SABINO SANTOS DI - NIZ, R.G. 4.792.111, requer pto. de período de férias, nos termos do Dec. 26.103: "De acordo. AUTORIZO o pagamento de 15 dias de férias."

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DE DRPS, VALE DO PARAIBA, DE 01.12.86

DECLARANDO, que em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 de L.C. 180/78, os funcionários e servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01.11.86, nos padrões abaixo discriminados:

ANGELA MARIA RIBEIRO DE CAMARGO ZOCCHI, RG. 2.849.195, Assistente Social, SQF-II, VE 4, padrão 17-A-3-I.

MARIA APARECIDA DA ROCHA LEÃO, RG. 5.517.215, Assistente Social, SQF-II, VE-4, padrão 21-A-3-I.

MAFFIZA TEDEIRA MACHADO, RG. 3.202.642, Assistente Social Encomendada, SQF-II, VE-4, padrão 23-A-3-I.

MELISA MARIA BASTOS FERREIRA MOREIRA SANTOS, RG. 4.456.434, Socióloga, SQF-II, padrão 18-A-3-I.

DECLARANDO, no título de Servidora abaixo, que de acordo com o ajustamento de pontos nos termos dos artigos 198 de L.C. 180/78, foi enquadrado em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL a partir de 01.11.86, com segue: ANGELA MARIA RIBEIRO DE CAMARGO ZOCCHI, RG. 2.849.195. Ou parâmetros de Equipe de Ação Social, SQF-II, padrão 23-A-3-I.

DESPACHO DO DIRETOR DO S.A. DE 01.12.86

DE ACORDO, com o requerido pelos funcionários e Servidores constantes dos Processos abaixo mencionados, nos termos, dos Decretos 26.103/86 e 26.215/86, AUTORIZO, o pagamento de férias indeferidas e licença-prêmio, não usufruídas para qualquer efeito legal:
Proc. DRPS.3 - 030/86, em nome de OLÍCIO CORREIA DA SILVA, RG. 2.812.217, 90 dias de férias e 90 dias de licença prêmio.
Proc. DRPS.3-032/86, em nome de MARIA APARECIDA DE MORAES, RG. 8.892.239, 30 dias de férias.
Proc. DRPS.3 - 031/86, em nome de CÍRO SOUZA LUT, RG. 2.984.094, 60 dias de férias.
Proc. DRPS.3 - 033/86, em nome de NANCY WERNICK, RG. 8.270.027, 15 dias de férias.
Proc. DRPS.3 - 034/86, em nome de MAFFIZA TEDEIRA MACHADO, RG. 3.292.642, 60 dias de licença prêmio.
Proc. DRPS.3 - 035/86, em nome de MARIA EMÍLIA VIEIRA SALEM, RG. 5.357.130, 15 dias de férias.
Proc. DRPS.3 - 036/86, em nome de LUIZ FERNANDO DA LUZ LEITE, RG. 5.092.241, 45 dias de férias.
Proc. DRPS.3 - 037/86, em nome de ADALSA MARIA SANTOS, RG. 3.233.375, 15 dias de férias.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 26-11-86

Na Portaria do Diretor Regional de DRPS-Campinas, Exonerando MARIA HELENA BARRETTI-RG.4.535.907, leia-se a partir de 16-11-86 e não como constou.

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BARRU, de 01/12/86

TORNA SEM EFEITO as Portarias de 24/11/86, publicadas no D.O. de 26/11/86 em que aposenta SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA RG. nº 2.798.978 e JOÃO BATISTA BRANDÃO, RG. nº. 2.418.514.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 2-12-86

TORNANDO SEM EFEITO o Artigo 80 do RGS, em nome de Cláudia dos Santos Vaz c/ 1ª Subst., publ. em 2-12-86.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DA-II
Portaria do Diretor do Serviço de Administração, de 27-11-86

APOSTILANDO, a pedido nos termos do inciso V, do art. 36, da LC. 180/78, combinado com art. 222, inciso III, da Lei 10.261/68 e de 4º conformidade com a LC. 269/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 84/86, exp. em 21/05/86, pela Seção Pessoal da DA-II, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 1.787.169, Rmº de Setor (Adm. Geral), SQC-II padrão 19-E, N.º 2, Tabela I, classificado na DA-II, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de sua categoria, Decreto 25.500 de 16/07/86, acrescido da vantagem do artigo 130º da Lei 10.261/68, mais gratificação, LC.467/86, efetivado após 10/06/69. Proc. SPS-22739/78.

Dispensando, a pedido a partir de 14 de novembro de 1986 ALAN FLAVIO SIMÃO, RG. 3.007.028, Inspetor de Alunos, SQF-II, padrão 13-A, N.º 1, T.º I, classificado na DA-II, nos termos do item 1, do § 1º, do inciso I, do artigo 59, da LC. 180/78, por ter sido nomeado para outro cargo público. Proc. DA-II-231/86.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR SUBST. DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 02-12-86

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 1º-12-86, nos termos do inciso I, § 1º, item 1, do artigo 59 da LC.180/78 MARIA DE FÁTIMA MATOS CARDOSO, RG. 9.307.677-SP, Escriturário, SQF-II, padrão 13-A-EV-1-Tab. I, classificada na DA-II, do DAIS, de CAS, por haver sido transposta para outra função pública.

APOSTILA DO DIRETO SUBST. DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 01-12-86

No título referente a WALKIRIA QUERINO, RG.1.271.720 (SP), para declarar que, nos termos da LC. 432-86, e de conformidade com os artigos 4º e 5º do Decreto 25.492-85, faz jus ao GRAU MÉDIO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 19-12-85.

LEIS Nºs
10.319 e 10.320
de 16/12/68

Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle Interno da Gestão Financeira e Orçamentária do Estado.

Preço do exemplar C\$ 26,50

Preço do exemplar com porte C\$ 32,35

Atendemos pedidos pelo REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP